

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Compras e Licitações
 Pregão Nº 02/2019
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Do Comercio, SN Margens Rod SC 283 - CEP: 89820000 - Bairro: Centro, Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.170.620/0001-37, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, portador do RG nº 3408161 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.501.609-06 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

DATA DO CONTRATO: 11/02/2019 (onze dias de fevereiro de 2019)

VIGÊNCIA: 10/02/2020 (dez dias de fevereiro de 2020)

VALOR TOTAL: R\$ 45.220,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Compras e Licitações
 Pregão Nº 02/2019
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: DANIEL PADILHA DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Miguel Antunes Pereira, 39 Térreo - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Parque Junior, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.095.005/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DANIEL PADILHA DE JESUS, portador do RG nº 3.660.254-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.140.679-91 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

DATA DO CONTRATO: 11/02/2019 (onze dias de fevereiro de 2019)

VIGÊNCIA: 10/02/2020 (dez dias de fevereiro de 2020)

VALOR TOTAL: R\$ 16.116,80 (Dezesseis Mil, Cento e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Compras e Licitações
 PREGÃO Nº 2/2019
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 4/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: TRÊS FOLHAS MERCANTIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Fagundes de Souza, 252 - CEP: 85700090 - BAIRRO: Santana Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.793.253/0001-09, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **WALDEMAR GETESKI**, portador do RG nº 16552852 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 242.550.509-10 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

DATA DO CONTRATO: 11/02/2019 (onze dias de fevereiro de 2019)

VIGÊNCIA: 10/02/2020 (dez dias de fevereiro de 2020)

VALOR TOTAL: R\$ 3.828,00 (Três Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Compras e Licitações
 Pregão Nº 02/2019
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Angelo Vicentin, 1573 Dubena Supermercados - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Santa SILVIA, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.444.839/0001-84, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) SANDRA MARA DUBENA, portador do RG nº 7.419.633-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.124.309-70 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

DATA DO CONTRATO: 11/02/2019 (onze dias de fevereiro de 2019)

VIGÊNCIA: 10/02/2020 (dez dias de fevereiro de 2020)

VALOR TOTAL: R\$ 96.255,80 (Noventa e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Compras e Licitações
 Pregão Nº 2/2019
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 4/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, 1282 Térreo - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

DATA DO CONTRATO: 11/02/2019 (onze dias de fevereiro de 2019)

VIGÊNCIA: 10/02/2020 (dez dias de fevereiro de 2020)

VALOR TOTAL: R\$ 36.750,00 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Compras e Licitações
 Pregão Nº 2/2019
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 4/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Jose Basilio De Oliveira, 511 Centro - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.230.895/0001-56, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANIELLI TRENTO, portador do RG nº 9889421 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.012.609-22 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

DATA DO CONTRATO: 11/02/2019 (onze dias de fevereiro de 2019)

VIGÊNCIA: 07/02/2020 (sete dias de fevereiro de 2020)

VALOR TOTAL: R\$ 66.861,00 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

CISGAP
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão-Turvo - CISGAP Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Robson Luiz Possidônio, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no qual o Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP é contratante, para o exercício financeiro de 2019, e que, será substituído em suas ausências e em seus impedimentos, pelo servidor Amilton Luiz Soares, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituído, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter as suas superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a sua aplicação as penalidades legalmente estabelecidas.

III - fazer cursos de aperfeiçoamento em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos para o melhor desempenho das atribuições.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução 07/2018;

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2019;

Art. 6º - Publique-se.

Guarapuava, 31 de Janeiro de 2019.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
 Presidente
 CISGAP

CISGAP
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

RESOLUÇÃO Nº 006/2019

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão-Turvo - CISGAP Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Olga Novak, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para a execução da Gestão dos Contratos Administrativos e Atas de Registro de Preços no qual o Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP é contratante, para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - Determinar que o gestor ora designado, deverá:

I - acompanhar continuamente as questões relativas à documentação apresentada pelas Contratadas, bem como executar o controle de prazos de vigência, saldos e prorrogações, comunicando imediatamente a Gerência de Compras e Licitações, a necessidade identificada de alterações, rescisões e/ou aditivos conforme cada caso;

II - atuar nas questões relativas ao equilíbrio econômico-financeiro quando for o caso e de incidentes relativos a pagamentos;

III - subsidiar o Fiscal de Contratos com informações necessárias ao fiel cumprimento de suas funções;

IV - fazer cursos de aperfeiçoamento em Gestão de Contratos Administrativos para o melhor desempenho das atribuições.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2019;

Art. 6º - Publique-se.

Guarapuava, 31 de Janeiro de 2019.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
 Presidente
 CISGAP

CISGAP
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

RESOLUÇÃO Nº 007/2019

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão-Turvo - CISGAP Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ao servidor Robson Luiz Possidônio, brasileiro, inscrito no CPF nº 085.216.529-33, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a concessão adicional de Gratificação de Função, equivalente a 10% (dez) sobre seu vencimento básico, onde o mesmo atribuiu acúmulo de função com a Diretoria Administrativa através da função de Fiscal de Contrato, onde deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no qual o Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP é contratante, conforme Resolução 005/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2019;

Art. 3º - Publique-se.

Guarapuava, 31 de Janeiro de 2019.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
 Presidente
 CISGAP

CISGAP
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

RESOLUÇÃO Nº 008/2019

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão-Turvo - CISGAP Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, a servidora Olga Novak, brasileira, inscrito no CPF nº 473.813.299-72, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a concessão de Gratificação de Função, equivalente a 20% (vinte) sobre seu vencimento básico, onde a mesma atribui acúmulo de função com a Diretoria Administrativa por meio da função de Gestor de Contratos, onde deverá acompanhar continuamente as questões relativas à documentação apresentada pelas Contratadas; atuar nas questões relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro e subsidiar o Fiscal de Contratos com informações necessárias ao fiel cumprimento de suas funções, conforme Resolução 006/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2019;

Art. 3º - Publique-se.

Guarapuava, 31 de Janeiro de 2019.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
 Presidente
 CISGAP

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
 Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP: 85.200-000 - Pitanga - Paraná
 www.camaraapitanga.pr.gov.br camara@camaraapitanga.pr.gov.br

DECISÃO

Considerando que o suplente possui o prazo de 10 dias para tomar posse perante a Mesa Diretora e necessita reunir documentação para sua efetivação, determino a retirada da votação da denúncia da pauta da sessão plenária ordinária do dia 12 de fevereiro de 2019.

Oportunamente, designar-se-á sessão plenária especial para votação da matéria conforme faculta o § 1º do art. 30 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Pitanga, 07 de fevereiro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
 Presidente